

Ofício n.º 47/2022

Recife, 16 de maio de 2022.

Exmo. Sr. FERNANDO BEZERRA COELHO Senador da República Recife-PE ASCEBIOD

Assunto: Apoio ao Projeto de Lei n.º 3662/2021 pelo Nível Superior para Técnicos Judiciários e reconhecimento de cargos essenciais à Justiça

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Pernambuco – SINTRAJUF-PE, representante em nosso estado da(o)s servidora(e)s dos ramos eleitoral, trabalhista, federal e militar do Judiciário da União, através dos dirigentes que este assinam, vem respeitosamente à presença de V.Exa. solicitar apoio à aprovação do Projeto de Lei n.º 3662/2021, que ajusta quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), atualiza para nível superior a escolaridade do cargo de Técnico Judiciário e reconhece Técnicos e Analistas como essenciais à prestação jurisdicional, e solicitar reunião para tratar do tema.

A atualização de escolaridade mencionada é reivindicada pela categoria para valorização do cargo que corresponde a mais de 60% da força de trabalho do Judiciário. Essa reivindicação é sustentada pelo conjunto de vinte e oito sindicatos estaduais e pela Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União – FENAJUFE, representando mais de cento e quarenta mil servidores.

O PL n.º 3662, em tramitação nessa Casa Alta, prevê, em seu art. 1º que "Esta Lei transforma cargos vagos das carreiras de Auxiliar Judiciário e de Técnico Judiciário em cargos vagos da carreira de Analista Judiciário no Quadro da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e altera a Lei 11.416, de 15 de dezembro de 2006, para exigir o curso de ensino superior completo como requisito para a investidura no cargo de Técnico Judiciário do Poder Judiciário da União." (grifamos)

Com a finalidade de destinar servidores às áreas fim e de tecnologia da informação do Tribunal, em face do Processo Judicial eletrônico e da automação de atividades, estão sendo transformados em cargos de Analista, de acordo com o art. 2º do PL, 4 (quatro) cargos vagos de Auxiliar Judiciário e 192 (cento e noventa e dois) de

le

Rua do Pombal, 52 - Santo Amaro - Recife/PE | CNPJ 41.033.929/0001-02 | 🔇 (81) 3421.2608 | (81) 3222.4747

sind@sintrajufpe.org.br | 🛞 www.sintrajufpe.org.br | 🕡 www.facebook.com/sintrajufpe